

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CORREÇÃO DE PROVAS E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a Diretora de Relações Institucionais da Educação, **Sr.<sup>a</sup> Livia Machado Cabral**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 10.517.293-6 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 051.908.647-31.

**CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.540.992/0001-51, localizada na Rua José Figueiredo, nº. 38, Centro, Niterói – RJ, representada pelo sócio, **Sr. Colbert Elias Abdala Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 044404937 DETRAN/RJ, e CPF (MF) n.º 566.241.747-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 063/2025, conformidade a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2023 – Pregão Eletrônico n.º 004/2023 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – Pará, conforme Processo Administrativo n.º. 5.738/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 063/2025, firmado entre as partes em 29/05/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 063/2025, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 09/06/2026 a 09/06/2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º. 063/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é **RS 2.227.620,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0008.2.198, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte de Recurso 1573.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a Diretora de Relações Institucionais da Educação, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 5.738/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 20 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Lívia Machado Cabral**

**Diretora de Relações Institucionais da Educação**

**Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
**Contratante**

**COLBERT ELIAS ABDALA** Assinado de forma digital por COLBERT  
ELIAS ABDALA FILHO:56624174749  
FILHO:56624174749 Dados: 2026.05.20 11:38:59 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**

**Representante: Colbert Elias Abdala Filho**

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** **MARGARETH** Assinado de forma digital por  
**NASCIMENTO DA SILVA** MARGARETH NASCIMENTO DA  
**DE** SILVA DE OLIVEIRA:08530290755  
**OLIVEIRA:08530290755** Dados: 2026.05.20 11:39:34  
-03'00'

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_